

DECRETO Nº 22.036, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 1.920.850,38 (um milhão, novecentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos IV e V do artigo 4º da Lei nº 13.340, de 21 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 1.920.850,38 (um milhão, novecentos e vinte mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Crédito:	3103-16.0482.185.4372-POA MAIS HABITAÇÃO	
	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	4490 - INVESTIMENTOS	1.499.999,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3103-16.0482.185.1217 - REASSENTAMENTO	
	4490 - INVESTIMENTOS	1.499.999,00
Crédito:	3101-16.0122.186.2587-ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB	
	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.251,38
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-28.0846.186.9085 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-28.0846.186.9085 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
	4490 - INVESTIMENTOS	98.251,38

Crédito:	3101-28.0843.186.9070-DÍVIDA INTERNA - DEMHAB	
	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	172.000,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-28.0846.186.9085 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
	4490 - INVESTIMENTOS	75.000,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E	
	INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3103-16.0482.185.1218 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA -	
	PRF	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.000,00
Crédito:	3101-28.0843.186.9070-DÍVIDA INTERNA - DEMHAB	
	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	4690 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	24.500,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	3101-28.0846.186.9085 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E	
	INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3103-16.0482.185.1218 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA -	
	PRF	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.500,00
Crédito:	3101-28.0843.186.9070-DÍVIDA INTERNA - DEMHAB	
	Órgão executor: DEMHAB/DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
	4691 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	26.100,00
Recurso:	Órgão executor: DEMHAB/FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E	
	INTERESSE SOCIAL - FMHIS	
	3103-16.0482.185.1218 - REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA E FUNDIÁRIA -	
	PRF	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.100,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de junho de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Cristiane da Costa Nery,
Procuradora-Geral do Município, em exercício.